



DECRETO Nº 460/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 DE FORMA ELETRÔNICA.

Gabriel Arcanjo Braz, Prefeito Municipal de **Vargem Grande do Rio Pardo/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://sistema.sintetecnologia.com.br/ppa/index.xhtml?param=VargemGrande>

A partir do dia 15 de julho de 2026 até o dia 31 de julho de 2026, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2027.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.885/0001-42

ADMINISTRAÇÃO- 2025/2026

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo MG, 14 de julho de 2026

Prefeito Municipal
Gabriel Arcanjo Braz



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE **15 DE JULHO DE 2026** – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Prefeito Municipal de **Vargem Grande do Rio Pardo/MG**, **SR. Gabriel Arcanjo Braz**, notifica e convida a população do Município de **Vargem Grande do Rio Pardo MG**, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na **LOA 2027**.

Ressalta-se que a LOA um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.885/0001-42

ADMINISTRAÇÃO - 2025/2026

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Vargem Grande do Rio Pardo, **15 de Julho** de 2026.

(Modelo de formulário)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- ☐ Melhoria do Sistema Público de Saúde
- ☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação
- ☐ Atração de investimentos
- ☐ Geração de emprego e renda
- ☐ Melhor atendimento ao cidadão
- ☐ Ampliação do acesso à moradia
- ☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes
- ☐ Apoio à Agricultura
- ☐ Manutenção das estradas vicinais
- ☐ Preservação do Meio Ambiente
- ☒ Limpeza Urbana
- ☐ Outros ☒

*

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

Rua dos Esportes, 63 – Centro - Vargem Grande do Rio Pardo/MG – CEP: 39535-000 – Tel.: (38) 3824-7101

E-MAIL: prefeituravargemgrande@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.612.885/0001-42

ADMINISTRAÇÃO- 2025/2028

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Segurança
- ☐ Saneamento
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- ☐ Outros ☐

*